



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Plano Anual de Auditoria
PAA 2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Cúpula Diretiva – Biênio 2021-2022

Desembargador José Laurindo de Souza Netto – *Presidente do Tribunal de Justiça*

Desembargador Luiz Osório Moraes Panza – *1º Vice-Presidente*

Desembargadora Joeci Machado Camargo – *2ª Vice-Presidente*

Desembargador Luiz Cezar Nicolau – *Corregedor-Geral da Justiça*

Desembargador Espedito Reis do Amaral – *Corregedor da Justiça*

Departamento de Auditoria Interna

Maurício Cardoso Segundo – *Diretor*

Enio Nakamura Oku – *Assessor Técnico*

Marta Ayako Seima Sasaki – *Assessora Técnica*

Wagner Paulo Martins – *Assessor Técnico*

Thiago Romualdo de Freitas – *Chefe da Divisão de Auditoria*

Sandro Vinicius Pavanelli Barry – *Chefe da Divisão de Avaliação de Controles e de Integridade*

Ricardo Ferreira – *Chefe da Divisão de Avaliação da Governança e Gestão*

Novembro/2022

SUMÁRIO

ABREVIATURAS.....	4
APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
OBJETIVOS.....	8
METODOLOGIA ADOTADA PARA A PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO DE ATIVIDADES	8
DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA	9
AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA.....	13
CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA	16
ATIVIDADES PROPOSTAS	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS	19
ANEXO	21
PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2023	21

ABREVIATURAS

CGU	Controladoria-Geral da União
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DAUDI	Departamento de Auditoria Interna
DEA	Departamento de Engenharia e Arquitetura
DEF	Departamento Econômico e Financeiro
DGRH	Departamento de Gestão de Recursos Humanos
DGST	Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados
DIRAUD-Jud	Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário
DTIC	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
EJUD	Escola Judicial do Paraná
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
IIA	Instituto dos Auditores Internos
NGRC	Núcleo de Governança, Riscos e Compliance
PAA	Plano Anual de Auditoria
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo
PJPR	Poder Judiciário do Estado do Paraná
RAAI	Relatório Anual de Auditoria Interna
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações, módulo Captação Eletrônica de Dados
SISOUV	Sistema Ouvidoria
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União
TJPR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

APRESENTAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná,

O Plano Anual de Auditoria (PAA) é o instrumento pelo qual são enumeradas as atividades que serão executadas pela unidade de auditoria interna durante o exercício.

As atividades para a elaboração do presente PAA iniciaram no segundo semestre de 2022 e seu desenvolvimento contou com a participação de todos os integrantes do Departamento de Auditoria Interna – DAUDI (SEI nº 0120036-29.2022.8.16.6000).

Algumas dessas iniciativas contaram também com a participação de órgãos que integram a instância interna de governança, notadamente a d. Presidência do Tribunal de Justiça, de outros órgãos que compõem as instâncias internas de apoio à governança, como a Ouvidoria-Geral da Justiça e o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC), além das gestoras e gestores das unidades administrativas que integram a Estrutura de Gestão nos níveis estratégico e tático no âmbito do Sistema de Governança Institucional (arts. 7º, § 2º, II, alíneas “c” e “e”, e 8º, § 1º, I e II, da Resolução TJPR nº 336/2022).

O presente plano deve nortear a realização dos trabalhos de auditoria do próximo exercício (2023), de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicados pelo Tribunal de Justiça do Paraná, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Órgãos de Controle Externo.

Desse modo, submete-se o PAA 2023 à elevada análise de Vossa Excelência, nos termos do que determina o art. 32, §1º, II, da Resolução CNJ nº 309/2020, que “Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências”, e o art. 23, I, da Resolução TJPR nº 274/2020, que “Institui o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná”.

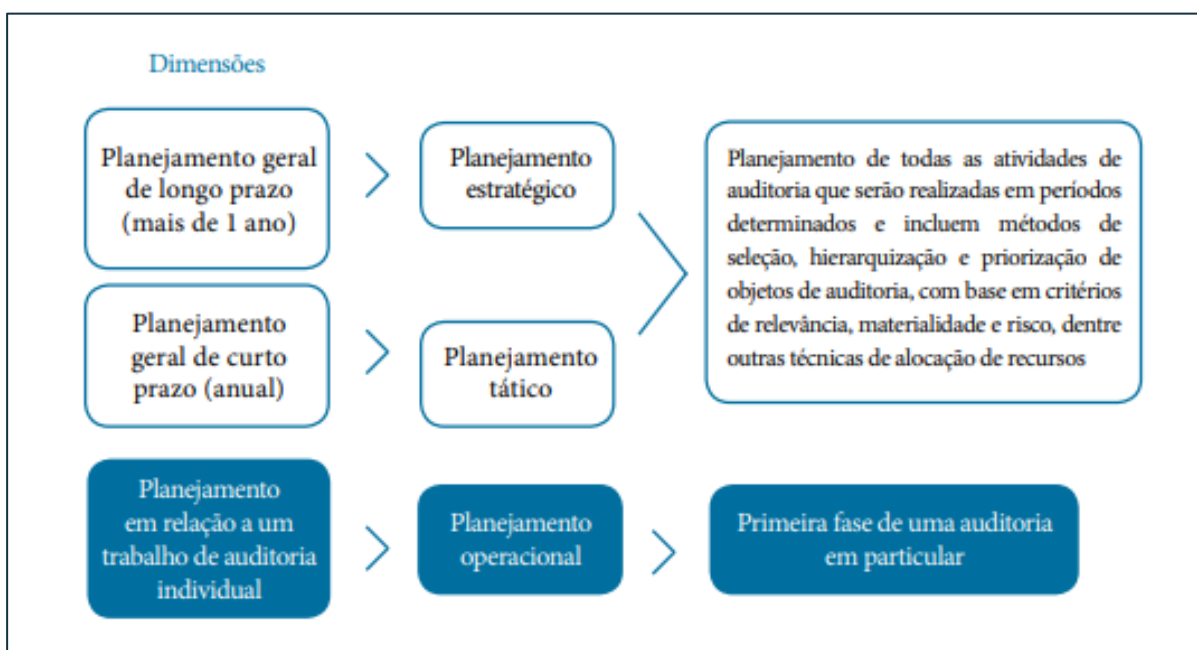
Respeitosamente,

Departamento de Auditoria Interna – DAUDI

INTRODUÇÃO

As dimensões do planejamento em auditoria interna compreendem a definição dos planos de longo prazo (quadrienal), curto prazo (anual), bem como daqueles elaborados por ocasião dos trabalhos individuais de auditoria em sentido estrito, avaliações, monitoramentos e consultorias.

Figura 1 – Dimensões do planejamento de auditoria¹



No âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, o DAUDI, orientado por princípios e práticas internacionais que regem a função de auditoria e a boa governança pública, elabora o PAA contendo a organização das atividades que serão realizadas no ano subsequente.

A Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422/2021, assim como a Resolução TJPR nº 274/2020, dispõem sobre os requisitos mínimos que devem estar presentes no PAA, que constitui instrumento de distribuição da força de trabalho, obtenção de uma visão sistêmica das ações que serão realizadas e da comunicação às unidades auditadas e avaliadas quanto às atividades previstas no exercício. Ademais, ao enumerar cada atividade, o plano prevê os períodos de execução, a descrição sumária, estimativa de auditores necessários, objetivo, resultado esperado e escopo.

¹ Tribunal de Contas da União. Auditoria Governamental, 2011, p. 45.

O PAA 2023 tem como premissa as Normas Internacionais e as boas práticas de auditoria, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o mesmo período, a Cadeia de Valor institucional (Decreto Judiciário TJPR nº 611/2019), os Princípios Norteadores e o Plano de Gestão, a análise dos fatores do ambiente interno e externo, os riscos-chave da instituição e a força de trabalho disponível na unidade, que atualmente conta com 7 (sete) servidores.

Encontra-se ainda alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025), que contém temas e áreas auditáveis que orientam as atividades durante o quadriênio.

O plano contempla iniciativas que se destinam a agregar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos na organização.

Os trabalhos propostos serão realizados por meio de auditorias, monitoramentos e consultorias. Somam-se outras prioridades administrativas definidas para o período, com o objetivo de incrementar a estrutura, processos de trabalho e o funcionamento da própria unidade.

Com isso, o DAUDI persegue a sua missão e propósito, utilizando-se desta ferramenta de planejamento que fortalece a própria auditoria, com resultados que promovem o desenvolvimento do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

OBJETIVOS

O PAA 2023 tem como objetivos:

(a) aprimorar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do PJPR;

(b) avaliar a gestão de recursos públicos;

(c) verificar a aplicação das normas vigentes, diretrizes do CNJ e Órgãos de Controle Externo;

(d) avaliar o cumprimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, Planejamento Estratégico, planos e programas institucionais vigentes;

(e) fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de comunicação, de gestão de pessoas quanto aos critérios da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;

(f) orientar as unidades para a adoção de boas práticas.

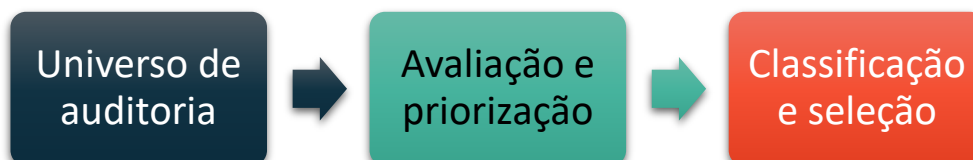
METODOLOGIA ADOTADA PARA A PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO DE ATIVIDADES

A Resolução CNJ nº 309/2020 dispõe que a unidade de auditoria deve estabelecer o seu PAA preferencialmente baseado em riscos, para determinar as prioridades da auditoria de forma consistente com os objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

De modo semelhante, a Resolução TJPR nº 274/2020 orienta que a metodologia baseada em riscos será considerada quando da elaboração dos planos, permitindo a priorização de operações, processos e projetos que serão submetidos à auditoria interna.

Partindo-se dessas premissas, 3 (três) etapas foram percorridas para a estruturação do PAA 2023:

- 1ª) definição do universo de auditoria;
- 2ª) avaliação e priorização dos objetos de auditoria;
- 3ª) classificação e seleção dos objetos de auditoria.



DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA

O planejamento da auditoria se traduz em substancial desafio para o DAUDI, que dispõem de limitados recursos (auditores) em contraposição à elevada quantidade e diversidade de objetos auditáveis no TJPR (considerado um tribunal estadual de grande porte), com potencial para gerar resultados para o aprimoramento da própria instituição e para as unidades destinatárias dos seus serviços.

Para se alcançar os benefícios esperados, é importante que a definição desses objetos seja realizada a partir de métodos e critérios técnicos amplamente adotados e difundidos e que levem em consideração a exposição da organização a riscos².

Nesse sentido, ao dispor sobre o *universo de controle*, o Tribunal de Contas da União (TCU) esclarece que se refere “ao conjunto de objetos de controle sob a responsabilidade do Tribunal”³.

No *Método de Avaliação do Universo de Auditoria* do Superior Tribunal de Justiça (STJ)⁴, o universo de auditoria “pode ser entendido como o mapa de **todos os aspectos da organização sujeitos a ações de auditoria**, podendo ser representado por unidades, subunidades, macroprocesso, processo de trabalho, processo administrativo ou fatores que importem em risco ao alcance dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros ou de conformidade da organização” (g.n.).

² **Risco**: evento capaz de afetar positiva ou negativamente os objetivos e as metas do Poder Judiciário do Estado do Paraná (MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, 2019).

³ Tribunal de Contas da União. Orientações para Seleções de Objetos e Ações de Controle, 2016, p. 15.

⁴ Superior Tribunal de Justiça. Método de Avaliação do Universo de Auditoria, 2019, p. 6/7.

Partindo-se desses pressupostos, o DAUDI identificou um conjunto de objetos que justifica ações de avaliação, portanto sujeitos às auditorias e consultorias em 2023.

A definição desse universo levou em conta o entendimento das unidades auditadas, que, segundo o *Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*⁵, tem por finalidade “adquirir conhecimentos sobre a Unidade Auditada; os seus objetivos; as estratégias e os meios pelos quais ela monitora o seu desempenho e processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos”.

Considerou, ainda, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, que representa os macrodesafios que devem ser alcançados no período de 2021-2026, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, a Cadeia de Valor Institucional, o histórico de auditorias, avaliações e monitoramentos realizados, de modo a evitar, neste caso, a realização de atividades semelhantes, além das demandas comunicadas e/ou conduzidas pelos Órgãos de Controle Externo.

Some-se a inclusão de atividades obrigatórias para 2023, como a Ação Coordenada de Auditoria do CNJ sobre o tema “Política contra Assédio e Discriminação”, decorrente dos Ofícios-Circulares nº 49 e 50-COSI⁶, além da “Auditoria da segurança contra incêndio das Instalações do Poder Judiciário do Estado do Paraná”, não realizada em 2022 em virtude da revisão do PAA então vigente (7841554).

Não é demais destacar a aderência do PAA 2023 com o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025), que contém propostas relativas aos temas e áreas auditáveis para os quatro anos de sua vigência.

O DAUDI também adotou algumas iniciativas que contribuíram para a sua análise nesta fase de planejamento, como o envio de *Questionário de relevância em processos auditáveis* destinados à Presidência do Tribunal de Justiça, Ouvidoria-Geral, gestoras e gestores das unidades administrativas (8223227).

⁵ Controladoria-Geral da União. Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, p. 50.

⁶ O DAUDI tomou conhecimento da Ação Coordenada de Auditoria do CNJ em 29.11.2022, o que permitiu a sua tempestiva inclusão no PAA 2023. Contudo, em razão do exíguo prazo entre a comunicação do CNJ e a data final para submissão do PAA 2023 ao Presidente do Tribunal de Justiça para análise e aprovação (art. 24, I, da Resolução TJPR nº 274/2020), nada impede que sejam feitas outras adequações no PAA 2023, oportunamente, apenas com o intuito de melhor acomodar a atividade proposta pelo CNJ na programação elaborada, e distribuir equitativamente a força de trabalho disponível nesta unidade.

Por fim, a unidade de auditoria solicitou informações ao Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC) sobre os *Objetos de Gestão de Riscos* identificados durante as atividades executadas em 2022, com limite de exposição a riscos em patamares *Alto* e *Extremo* (8223227).

É necessário ressaltar que as respostas aos questionários e as informações prestadas pelo NGRC forneceram resultados que contribuíram com as discussões e os estudos realizados ao longo da elaboração do PAA:

(a) o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, reconhecendo a importância dos planos *Anual de Auditoria*, de *Auditoria de Longo Prazo* e da participação da Presidência nesta etapa da atividade de planejamento desenvolvida pelo DAUDI, acolheu o contido no despacho 8294017, e indicou como processo de trabalho a “avaliação do Indicador Estratégico 33, Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados, em função da recente Lei Estadual nº 21.230 de 14 de setembro de 2022, que alterou a Lei nº 16.024/2008, que estabelece o regime jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná” (8294017 e 8321150).

(b) a Ouvidoria-Geral da Justiça informou o número de manifestações recebidas pelo Sistema Ouvidoria (SISOUV), referentes à Lei de Acesso à Informação, reclamações e registros via Canal de Denúncias, correlacionando-as aos processos de trabalho existentes na Cadeia de Valor Institucional (8269894):

Figura 2 – Manifestações Ouvidoria⁷

Processo de Trabalho	MANIFESTAÇÕES – DENÚNCIAS						MANIFESTAÇÕES		Total Geral
	Assédio Moral	Assédio Sexual	Corrupção	Fraude	Outros	Uso Ilegal de Bem Público	Lei de Acesso	Reclamações	
204001 - Prover Digitalização de Documentos e Autos Judiciais								8	8
204004 - Prestar Informações Judiciais								4	4
204006 - Gerir Precatórios								20	20
305002 - Realizar Gestão Financeira								1	1
305004 - Gerir Arrecadação dos Fundos Especiais								1	1
306001 - Selecionar e Admitir Pessoas				1				12	13
306007 - Gerir Pagamento de Pessoal								1	1
306008 - Apurar Infração Disciplinar	4	1	4	13		6		10	38
307002 - Gerir Software de Tecnologia da Informação e Comunicação								107	107
308006 - Gerir Infraestrutura Predial								1	1
309003 - Gerir Comunicação e Imagem Institucional								4	4
412002 - Gerir Conformidade					1				1
413002 - Gerir Transparência		1					120		121
Total Geral	4	2	4	14	1	6	120	169	320

⁷ Resultado da tabulação dos dados extraídos do doc. SEI nº 8269894.

(c) as gestoras e os gestores das unidades administrativas do TJPR, em níveis estratégico (Cúpula Administrativa) e tático (Chefias de Divisão ou funções de mesmo nível organizacional) enviaram 16 respostas aos questionários e classificaram, sob a sua perspectiva, os processos da Cadeia de Valor Institucional de acordo com o grau de importância (Figura 3), além de identificar aqueles que consideram de maior risco para o TJPR (Figura 4):

Figura 3 – Ranking da Cadeia de Valor⁸



Figura 4 – Maiores Riscos Apontados⁹



⁸ Resultado da tabulação dos dados recebidos pelo DAUDI.

⁹ Resultado da tabulação dos dados recebidos pelo DAUDI.

As respostas aos questionários indicam focos de possíveis fragilidades institucionais, que merecem a atenção do DAUDI e são suscetíveis de avaliação.

(d) O NGRC, no âmbito da sua atuação em 2022, apresentou outras variáveis identificadas com limite de exposição a riscos em patamares Alto e Extremo (8253996).

AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

A avaliação dos objetos de auditoria foi dividida em duas etapas distintas.

A primeira delas é a identificação dos eventos que consistem em incidentes ou ocorrências originadas “a partir de fontes internas ou externas que afetem a implementação da estratégia ou a realização dos objetivos”¹⁰.

Esses eventos podem causar riscos (negativos), levando em conta suas causas e consequências, ou oportunidades (positivos) em todo o universo selecionado.

Noutro momento, procedeu-se a valoração desses eventos de risco, segundo as perspectivas de *impacto x probabilidade*.

(a) O **impacto** que recai sobre a organização é o “efeito da ocorrência do evento nos objetivos”¹¹, o qual foi avaliado de acordo com os seguintes critérios:

¹⁰ Tribunal de Justiça do Paraná. Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, 2019, p. 8.

¹¹ Tribunal de Justiça do Paraná. Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, 2019, p. 9.

Figura 5 – Fatores para análise de impacto¹²

Impacto - Fatores para Análise							
	Estratégico-Operacional					Econômico-Financeiro	Peso
	Esforço de Gestão 15%	Regulação 17%	Reputação 12%	Negócios/Serviços à Sociedade 18%	Intervenção Hierárquica 13%	Orçamentário 25%	100%
Orientações para atribuição de pesos	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso	Determina interrupção das atividades	Com destaque na mídia nacional e internacional, podendo atingir os objetivos estratégicos e a missão	Prejudica o alcance da missão do Tribunal	Exigiria a intervenção do Presidente do Tribunal	> = 25%	5-Catastrófico
	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Determina ações de caráter pecuniários (multas)	Com algum destaque na mídia nacional, provocando exposição significativa	Prejudica o alcance da missão da Unidade	Exigiria a intervenção do Secretário	> = 10% < 25%	4-Grande
	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Determina ações de caráter corretivo	Pode chegar à mídia provocando a exposição por um curto período de tempo	Prejudica o alcance dos objetivos estratégicos	Exigiria a intervenção do Diretor	> = 3% < 10%	3-Moderado
	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Determina ações de caráter orientativo	Tende a limitar-se às partes envolvidas	Prejudica o alcance das metas do processo	Exigiria a intervenção do Coordenador	> = 1% < 3%	2-Pequeno
	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Pouco ou nenhum impacto	Impacto apenas interno / sem impacto	Pouco ou nenhum impacto nas metas	Seria alcançada no funcionamento normal da atividade	< 1%	1-Insignificante

(b) A **probabilidade** é a “possibilidade de ocorrência do evento”¹³, aferida do seguinte modo:

Figura 6 – Aspectos avaliativos da probabilidade¹⁴

Probabilidade					
Aspectos Avaliativos	Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento deve ocorrer em algum momento	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
Frequência Observada/Esperada	Muito baixa (< 10%)	Baixa (>=10% <= 30%)	Média (>=30% <= 50%)	Alta (>=50% <= 90%)	Muito alta (>90%)
Peso	1	2	3	4	5

¹² DAUDI

¹³ Tribunal de Justiça do Paraná. Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, 2019, p. 9.

¹⁴ DAUDI

Por derradeiro, concluiu-se pelo **nível de risco**, que é a “representação numérica da magnitude do risco”¹⁵, avaliado com suporte na Matriz de Risco (**impacto x probabilidade**) e na Tabela de Diretrizes para resposta ao risco.

Figura 7 – Matriz de Risco¹⁶

Impacto	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
	Probabilidade					

Figura 8 – Nível de Risco e Diretriz para Resposta ao Risco¹⁷

Nível de Risco			
De	Até	Limite de Exposição	Diretriz para resposta
1	2	Baixo	Nível de risco adequado: Os riscos contidos nesta faixa podem ser aceitos por esta rem dentro do apetite a riscos da instituição.
3	10	Médio	Nível de risco aceitável: Os riscos contidos na faixa amarela estão dentro do apetite a riscos da instituição, mas visando a manter o nível de risco, devem ser monitorados e os controles existentes devem ser revistos
12	16	Alto	Nível de risco inaceitável: Os riscos compreendidos na faixa laranja são inaceitáveis e devem monitorados e tratados no prazo definido pelo Gestor do Risco. O adiamento do seu tratamento pode ocorrer exclusivamente sob justificativa do Diretor do Departamento ou cargo equivalente
20	25	Extremo	Nível de risco inaceitável: Os riscos contidos nesta faixa estão acima do limite de exposição e serão prioridade absoluta. O adiamento do seu tratamento pode ocorrer exclusivamente sob justificativa do Diretor do Departamento ou cargo equivalente e com autorização do Presidente do Tribunal

¹⁵ Tribunal de Justiça do Paraná. Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, 2019, p. 9.

¹⁶ Tribunal de Justiça do Paraná. Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, 2019, p. 19.

¹⁷ Tribunal de Justiça do Paraná. Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, 2019, adaptado.

CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

Após a etapa de avaliação, os objetos de auditoria foram classificados e selecionados, resultando no ranking de atividades que passaram a integrar o PAA 2023 (Anexo).

ATIVIDADES PROPOSTAS

As atividades propostas neste PAA subdividem-se especialmente em auditorias em sentido estrito, monitoramentos e consultorias.

Encontra-se definida a carga horária de **680 horas** para a realização de consultorias nas modalidades aconselhamento, facilitação e capacitação, para atender, respectivamente, a proposta da d. Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (8294017 e 8321150), o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e promover a capacitação sobre o Sistema de Controle Interno e o Modelo das Três Linhas, neste último caso, alinhado ao Plano de Comunicação do Sistema de Controle Interno (PCom – SCI).

Foram também destinadas **420 horas** para a capacitação dos auditores internos lotados na unidade, em conformidade com as Resoluções CNJ nº 309/2020 (alterada pela Resolução CNJ nº 422/2020) e TJPR nº 274/2020.

Além das auditorias, monitoramentos, consultorias e tarefas administrativas específicas enumeradas no Anexo, reservaram-se **905 horas** para a realização das seguintes atividades:

- (a) Atendimento das recomendações direcionadas ao Departamento de Auditoria Interna, delineadas no Relatório de Inspeção Ordinária nº 0002299-08.2022.2.00.0000, da Corregedoria Nacional de Justiça (8103622);
- (b) Revisão dos trabalhos pelo Chefe da Divisão de Auditoria e Diretor do Departamento;
- (c) Avaliação de qualidade – Monitoramento Contínuo das auditorias e consultorias programadas no Anexo;
- (d) Relatório de Gestão Fiscal – 3 (três) quadrimestres;
- (e) Reporte funcional ao Órgão Especial (RAAI 2022);
- (f) Elaboração do Relatório e Parecer de Controle Interno – exercício 2022; e

(g) Inclusão de dados no Sistema Estadual de Informações, módulo Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), no Módulo Controle Interno, quadrimestralmente.

Por outro vértice, as horas contabilizadas de acordo com a natureza de cada atividade encontram-se distribuídas no seguinte quadro explicativo:

Quadro 1 – Resumo das horas de atividades

Atividades	Total	Por auditor
Auditorias	3.589	598
Consultorias	680	113
Capacitação dos integrantes do DAUDI	420	70
Outras atividades administrativas	3.591	599
TOTAL HORAS NECESSÁRIAS	8.280	1.380
HORAS DISPONÍVEIS (46 sem.)	8.280	

No que tange à capacidade operacional do DAUDI, o seu quadro de pessoal conta atualmente com 1 (um) dirigente e 6 (seis) auditores.

Cabe mencionar o pedido de reestruturação deste departamento, pelo qual se requer a criação de mais 2 (duas) funções comissionadas e a readequação daquelas já existentes (SEI nº 0077362-07.2020.8.16.6000).

Além do mais, o DAUDI possui uma vacância desde 2021, com a expectativa de preenchimento após a conclusão do processo seletivo autorizado no corrente ano pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal (SEI nº 0120370-63.2022.8.16.6000).

Assim, saneadas as situações mencionadas, é possível que o DAUDI aumente a sua capacidade de avaliação em 50% (cinquenta por cento), o que resultaria na execução de ao menos mais 3 (três) auditorias de alta complexidade por ano, e na entrega ainda maior de resultados por esta unidade de auditoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste Plano Anual de Auditoria encontram-se delineadas as ações planejadas para execução pelo Departamento de Auditoria Interna no decorrer do ano de 2023, com potencial para agregar valor à instituição, auxiliando-a no atingimento de seus objetivos.

As ações desenvolvidas pelo DAUDI fornecem ao gestor uma gama de informações e instrumentos para a tomada de decisão, colaborando para a melhor utilização dos recursos institucionais e para a prevenção de ilegalidades e irregularidades.

Desse modo, após a elevada apreciação e aprovação pela d. Presidência desta Corte de Justiça, o presente plano anual será encaminhado às gestoras e aos gestores deste Tribunal para ciência e divulgado na página eletrônica da instituição na Internet.

Curitiba, 30 de novembro de 2022.

**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DAUDI**

REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução nº 308/2020, **Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3288>.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução nº 309/2020, **Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>.

BRASIL, Controladoria-Geral da União. **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal**, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual_orient_tecnica_atividade_auditoria_interna_governamental.pdf

BRASIL, Controladoria-Geral da União – CGU, **Orientação Prática – Plano de auditoria interna baseada em riscos**, 2020. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao_Pratica_PABR_v1.1.pdf

BRASIL, Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, **Implementando a Gestão de Riscos no setor público**, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4090/1/Modulo%203-Ciclo%20de%20Gerenciamento%20de%20Riscos.pdf>

BRASIL, Instituto de Auditores Internos, **Declaração de Posicionamento IIA: O Papel da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos Corporativo**, 2009. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/declarao-de-pos-ippf-00000001-21052018101250.pdf>

BRASIL, Instituto de Auditores Internos, **Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna – Normas de Desempenho**, 2010. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/normasinternaci-ippf-00000001-02042018191815.pdf>

BRASIL, Superior Tribunal de Justiça, **Método de Avaliação do Universo de Auditoria**, 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/Mauricio%20Cardoso/Downloads/3857-14612-1-PB.pdf>

BRASIL, Tribunal de Contas da União – TCU, **Auditoria Governamental**, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Mauricio%20Cardoso/Downloads/2543457-1.PDF>

BRASIL, Tribunal de Contas da União – TCU, **Orientações para Seleção de Objetos e Ações de Controle**, 2016. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/selecao-de-objetos-e-acoes-de-controle/>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Cadeia de Valor Institucional**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/cadeia-valor>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná**, 2019. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/52361650/Manual_de_gestao_de_Riscos.pdf/aee72138-6c5b-b9a7-fcd7-98694832d670

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, Resolução nº 274/2020 do Órgão Especial, **Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4612678>

ANEXO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2023

Número:	1
Atividade:	Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação
Descrição:	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas.
Objeto de auditoria:	Exames de conformidade em procedimentos de prevenção e apuração dos assédios moral e sexual e da discriminação nos órgãos do Poder Judiciário.
Tipo de trabalho:	Ação Coordenada
Cadeia de Valor:	Governança
Macroprocesso:	Gerir Estratégia Institucional
Processo:	Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais
Unidade(s) auditada(s):	COPAMS - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e eventuais unidades correlatas com o objeto da atividade.
Macrodesafios (CNJ):	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
Objetivo Estratégico (TJPR):	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Nível de risco:	Alto
Período de execução:	jan/23 a jun/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	2
Atividade:	Auditoria da segurança contra incêndio das instalações do Poder Judiciário do Estado do Paraná
Descrição:	Avaliar se os controles internos estabelecidos para prevenção de incêndio são adequados à segurança das pessoas e do patrimônio do Poder Judiciário.
Objeto de auditoria:	Normas e procedimentos de gestão da segurança pessoal e patrimonial.
Tipo de trabalho:	Auditoria de Conformidade/Compliance
Cadeia de Valor:	Suporte Administrativo
Macroprocesso:	Gerir Patrimônio, Logística e Serviços Gerais
Processo:	Gerir Serviços de Segurança
Unidade(s) auditada(s):	DEA - Departamento de Engenharia e Arquitetura e eventuais unidades correlatas com o objeto da atividade.
Macrodesafios (CNJ):	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária

Objetivo Estratégico (TJPR):	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Nível de risco:	Alto
Período de execução:	fev/23 a jun/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	3
Atividade:	Auditoria no processo de trabalho de relocação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo
Descrição:	Avaliar a aderência aos critérios e controles utilizados para a relocação de servidores.
Objeto de auditoria:	Regras e procedimentos de relocação de servidores.
Tipo de trabalho:	Auditoria de Conformidade/Compliance
Cadeia de Valor:	Suporte Administrativo
Macroprocesso:	Gerir Pessoas
Processo:	Gerir Movimentações Funcionais
Unidade(s) auditada(s):	DGRH - Departamento de Gestão de Recursos Humanos
Macrodesafios (CNJ):	Aprendizado e Crescimento: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico (TJPR):	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
Nível de risco:	Alto
Período de execução:	jul/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	4
Atividade:	Monitoramento - Avaliação da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia
Descrição:	Avaliar o cumprimento das recomendações do Relatório Final de Avaliação nº 01/2021 (doc. SEI 6669917), acolhidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.
Objeto de auditoria:	Recomendações constantes no Relatório Final de Avaliação nº 01/2021 (doc. SEI 6669917)
Tipo de trabalho:	Acompanhamento/Monitoramento
Cadeia de Valor:	Suporte Administrativo
Macroprocesso:	Gerir Patrimônio, Logística e Serviços Gerais
Processo:	Gerir Infraestrutura Predial
Unidade(s) auditada(s):	DEA - Departamento de Engenharia e Arquitetura
Macrodesafios (CNJ):	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
Objetivo Estratégico (TJPR):	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Período de execução:	jul/23 a set/23
Dimensionamento da equipe:	2 Auditor(es)

Número:	5
Atividade:	Monitoramento - Avaliação de Controles de Folha de Pagamento (Fase 1)
Descrição:	Avaliar o cumprimento das recomendações do Relatório Final de Auditoria (doc. SEI 5482447), acolhidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.
Objeto de auditoria:	Recomendações constantes no Relatório Final de Auditoria (doc. SEI 5482447)
Tipo de trabalho:	Acompanhamento/Monitoramento
Cadeia de Valor:	Suporte Administrativo
Macroprocesso:	Gerir Pessoas
Processo:	Gerir Pagamento de Pessoal
Unidade(s) auditada(s):	DEF - Departamento Econômico e Financeiro DTIC - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Macrodesafios (CNJ):	Aprendizado e Crescimento: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico (TJPR):	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
Período de execução:	fev/23 a mar/23
Dimensionamento da equipe:	2 Auditor(es)

Número:	6
Atividade:	Consultoria - Facilitação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC
Descrição:	Discutir, reunir e fomentar sobre temas relativos ao desenvolvimento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná.
Objeto de auditoria:	Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC
Tipo de trabalho:	Consultoria
Cadeia de Valor:	Governança
Macroprocesso:	Gerir Estratégia Institucional
Processo:	Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais
Macrodesafios (CNJ):	Processos Internos: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
Objetivo Estratégico (TJPR):	05 – Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais.
Período de execução:	jan/23 a dez/23
Dimensionamento da equipe:	1 Auditor

Número:	7
Atividade:	Consultoria - Capacitação sobre Sistema de Controle Interno (Modelo das Três Linhas)
Descrição:	Disseminação de conhecimento por meio de curso e/ou seminário sobre o Sistema de Controle Interno.
Objeto de auditoria:	Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná
Tipo de trabalho:	Consultoria
Cadeia de Valor:	Governança
Macroprocesso:	Gerir Estratégia Institucional
Processo:	Gerir Políticas, Diretrizes e Normas Institucionais
Macrodesafios (CNJ):	Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da Governança Judiciária
Objetivo Estratégico (TJPR):	09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
Período de execução:	abr/23 a jun/23
Dimensionamento da equipe:	1 Auditor

Número:	8
Atividade:	Consultoria - Aconselhamento acerca processo de trabalho referente ao Indicador Estratégico 33 (Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados), em razão da Lei Estadual nº 21.230/2022, que alterou a Lei Estadual nº 16.024/2008.
Descrição:	Proposição de orientações em resposta às questões formuladas pela gestão, cuja natureza e escopo sejam previamente acordados com a unidade administrativa demandante.
Objeto de auditoria:	A ser previamente acordado com a unidade administrativa demandante.
Tipo de trabalho:	Consultoria
Cadeia de Valor:	Suporte Administrativo
Macroprocesso:	Gerir Pessoas
Processo:	Apurar Infração Disciplinar
Macrodesafios (CNJ):	Aprendizado e Crescimento: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico (TJPR):	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
Período de execução:	abr/23 a jun/23
Dimensionamento da equipe:	2 Auditor(es)

Número:	9
Atividade:	Processo Seletivo DAUDI 2022/2023
Descrição:	Seleção de servidora ou servidor ocupante das carreiras ou cargos previstos no art. 11, incisos II e III, e 44 da Resolução TJPR nº 274/2020, estável ou não, a ser lotado no Departamento de Auditoria Interna e atuar na qualidade de auditor interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e formação de cadastro de reserva no prazo de validade do certame (SEI nº 0120370-63.2022.8.16.6000).
Objeto de auditoria:	Seleção de servidora ou servidor para lotação no DAUDI.
Tipo de trabalho:	Atividade Administrativa - Implantação de melhoria
Período de execução:	jan/23 a mar/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	10
Atividade:	Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)
Descrição:	Iniciar a implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para alcançar maior efetividade nas atividades realizadas pelo DAUDI, de modo a atender em níveis elevados as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
Objeto de auditoria:	Diagnóstico do Departamento de Auditoria Interna (DAUDI) e implementação do IA-CM em fase inicial.
Tipo de trabalho:	Atividade Administrativa - Implantação de melhoria
Período de execução:	fev/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	3 Auditor(es)

Número:	11
Atividade:	Revisão do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025)
Descrição:	Realizar a revisão do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP).
Objeto de auditoria:	Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP)
Tipo de trabalho:	Atividade Administrativa - Implantação de melhoria
Período de execução:	mai/23 a ago/23
Dimensionamento da equipe:	7 Auditor(es)

Número:	12
Atividade:	Elaboração do Plano de Anual de Auditoria - PAA 2024
Descrição:	Elaborar o Plano Anual de Auditoria - PAA 2024.
Objeto de auditoria:	Plano Anual de Auditoria – PAA 2024.
Tipo de trabalho:	Atividade Administrativa - Implantação de melhoria
Período de execução:	set/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	7 Auditor(es)

Número:	13
Atividade:	Estudos para revisão e proposta de alteração do Estatuto de Auditoria Interna (Resolução TJPR nº 274/2020)
Descrição:	Realizar estudos para a revisão do Estatuto da Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Resolução TJPR nº 274/2020), notadamente em face da Resolução CNJ nº 422/2021, que alterou as Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020.
Objeto de auditoria:	Estatuto da Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Resolução TJPR nº 274/2020).
Tipo de trabalho:	Atividade Administrativa - Implantação de melhoria
Período de execução:	jan/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	2 Auditor(es)

Número:	14
Atividade:	Estudos para revisão e proposta de alteração da Instrução Normativa nº 56/2021 (Manual de Auditoria Interna), revisão do mapeamento de processos e gestão de riscos do DAUDI.
Descrição:	Realizar estudos para a revisão do(a) (i) Instrução Normativa nº 56/2021 (Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná), sobretudo diante da previsão de publicação do Manual de Auditoria Interna do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), (ii) mapeamento de processos e (iii) gerenciamento de riscos do DAUDI.
Objeto de auditoria:	Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
Tipo de trabalho:	Atividade Administrativa - Implantação de melhoria
Período de execução:	jan/23 a nov/23
Dimensionamento da equipe:	4 Auditor(es)

Número:	15
Atividade:	Estudos para revisão e proposta de alteração da Instrução Normativa nº 69/2021 e do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria (PQ-AUD TJPR)
Descrição:	Aprimorar o Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria (PQ-AUD TJPR).
Objeto de auditoria:	Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria (PQ-AUD TJPR)
Tipo de trabalho:	Atividade Administrativa - Implantação de melhoria
Período de execução:	jan/23 a mar/23
Dimensionamento da equipe:	2 Auditor(es)



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ